

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 024/2025

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Natalândia para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Nos termos que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal:



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
157 sob o nº 33494
às 10:00 horas.

Art. 1º - Ficam inseridas no orçamento para 2026 as seguintes dotações: 131 12025

CLASSIFICAÇÃO: 02.09.01. 20.606.2001			
Projeto atividade	6.003 – Subvenção a Associações		
Objetivo: Conceder apoio financeiro à ASSOCIACAO DOS MICRO E PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE NATALANDIA E REGIAO , organização sem fins lucrativos, para cobertura de despesas de custeio essenciais ao funcionamento de suas atividades sociais, tais como materiais de consumo, serviços de terceiros, despesas administrativas e demais gastos necessários para garantir a continuidade e eficiência das ações prestadas à população.			
Público Alvo: População em geral			
CÓD.	AÇÕES	FONTE	VALORES
	FINALIDADE		
6.003	Subvenção a Associações.		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	36.998,00

Art. 2º - Para fazer face as dotações acima ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO: 99. 999.9999. 9999			
Projeto atividade	9999 - Reserva de Contingência		
CÓD.	AÇÕES	FONTE	VALORES
	FINALIDADE		
9999	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	36.998,00

Art. 3º - O Poder Executivo procederá as alterações necessárias para ajustar o Plano Plurianual – PPA 2026-2029, e fazer a compatibilização com a Lei Orçamentária Anual 2026.

Art. 4º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

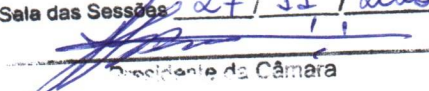
Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025.


Noely Maria Machado
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(8) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 27/11/2025

Presidente da Câmara